



LANÇADO

04/07/2014

magistrado

VISTO

PORTARIA Nº 285 /2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DE MIRANDA, matrícula nº 4066, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 13.04.2006 a 13.04.2011, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 31.07.2014 a 28.09.2014, conforme consta no Processo nº 00671/2014, de 26.06.2014.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 30 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

SRCG/AL.MT